



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**OFÍCIO/SJMRI Nº 0174/2022**

Em 4 de julho de 2022

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**ALUÍSIO BRAZ**  
Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Araraquara  
Rua São Bento, 887 – Centro  
**14801-300 - ARARAQUARA/SP**

Senhor Presidente:

Pelo presente, tenho a satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, para apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que autoriza a abertura de um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 116.121,62 (cento e dezesseis mil, cento e vinte e um reais e sessenta e dois centavos), e dá outras providências.

Este projeto de lei de créditos adicionais visa a suplementar dotação de despesa para fins de realização de pregão presencial referente à contratação de empresa especializada para o fornecimento de marmitex para as unidades da Proteção Especial-PROMAIP, Centro Pop e Casa de Acolhida “Assad Kan”, que funcionam 24 horas e possuem oferta obrigatória de no mínimo 4 (quatro) refeições ao longo do dia para seus acolhidos e usuários. Este crédito também se presta a garantir a para alimentação para os atiradores do Tiro de Guerra, em consonância com o Acordo de Cooperação, Plano de Trabalho e Cronograma de Execução com o Ministério da Defesa/Exército Brasileiro.

Assim, tendo em vista a finalidade a que o Projeto de Lei se destinará, entendemos estar plenamente justificada a sua apresentação, por certo, irá merecer a aprovação desta Casa de Leis.

Finalmente, por julgarmos esta propositura como medida de urgência, solicitamos seja o presente Projeto de Lei apreciado dentro do menor prazo possível, nos termos do art. 80 da Lei Orgânica do Município de Araraquara.

Valemo-nos do ensejo para renovar-lhe os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

PROTÓCOLO 6297/2022 - 07/07/2022 17:45 - PROCESSO 221/2022



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### PROJETO DE LEI Nº

Autoriza a abertura de um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 116.121,62 (cento e dezesseis mil, cento e vinte e um reais e sessenta e dois centavos), destinado à suplementação de dotação orçamentária referente à contratação de empresa especializada para o fornecimento de marmitex, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 116.121,62 (cento e dezesseis mil, cento e vinte e um reais e sessenta e dois centavos), destinado à suplementação de dotação orçamentária referente à contratação de empresa especializada para o fornecimento de marmitex, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.12.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
08.244.0073	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
08.244.0073.2	Atividade	
08.244.0073.2.162	CASA DE ACOLHIDA - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO PARA PESSOAS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RUA	R\$ 89.163,61
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$ 89.163,61
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.20	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.20.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
06	SEGURANÇA PÚBLICA	
06.181	POLICIAMENTO	
06.181.0086	APOIO À ENTES INSTITUCIONAIS CONVENIADOS	
06.181.0086.2	Atividade	
06.181.0086.2.212	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO MILITAR	R\$ 26.958,01
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 26.958,01
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	

PROTÓCOLO 6297/2022 - 07/07/2022 17:45 - PROCESSO 221/2022



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme abaixo se especifica:

02	PODER EXECUTIVO	
02.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.12.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
08.244.0072	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
08.244.0072.2	Atividade	
08.244.0072.2.149	CRAS – SCFV – SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	R\$ 89.163,61
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 89.163,61
FONTE DE RECURSO	5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
02.20	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.20.04	COORDENADORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
04	ADMINISTRAÇÃO	
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.0091	DESENVOLVIMENTO EM RECURSOS HUMANOS	
04.122.0091.2	Atividade	
04.122.0091.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 26.958,01
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 26.958,01
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 10.250, de 1º de julho de 2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO) e na Lei nº 10.387, de 9 de dezembro de 2021 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 4 de julho de 2022.

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

PROTÓCOLO 6297/2022 - 07/07/2022 17:45 - PROCESSO 221/2022